



Publicado no D.O.E. nº 31.011  
de 21/09/07, à p. 13  
do 3 caderno.

**ESTADO DO PARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**RESOLUÇÃO Nº 8.657**

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o dispositivo do Art. 20, da Lei Complementar nº 025, de 05/08/94, combinado com o item 1, da Resolução nº 7.363, de 13 de janeiro de 2004;

**CONSIDERANDO** a proposição apresentada nesta data e aprovada por maioria de votos, dos Srs. Conselheiros.

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor **OCYR ANDRADE MELLO**, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Regional TCM – AC – 502, para o exercício do cargo de Auditor, a partir de 04 de setembro de 2007, até ulterior deliberação;

II - Fica a Presidência autorizada a tomar as providências necessárias objetivando o cumprimento da presente designação, inclusive quanto à redistribuição dos processos entre os Auditores.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de setembro de 2007.

  
Conselheiro **RONALDO PASSARINHO**  
Presidente